



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 449, DE 10 DE JULHO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 11 de fevereiro de 2020, publicado no D.O.U. de 12 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 312, de 20 de abril de 2020.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação da primeira, constituírem a **Comissão Própria Intersetorial do Núcleo de Memória do IFRS** no âmbito da Reitoria, a fim de colaborar com a elaboração e definição de ações institucionais, de caráter indissociável, para a divulgação, desenvolvimento de projetos e demais atividades envolvidas com o tema do resgate e preservação da memória institucional:

- Caroline Cataneo – Matrícula Siape nº 3902878 – Proex;
- Amilton de Moura Figueiredo – Matrícula Siape nº 1495949 – Prodi;
- Claudineli Carin Seifert – Matrícula Siape nº 2177970 – Proad/CGED;
- Guilherme Garcia Teixeira – Matrícula Siape nº 2375887 – Proad/CGED;
- Lisiane Delai – Matrícula Siape nº 3806088 – Proppi;
- Nayara Pansera Balbinot – Matrícula Siape nº 1153411 – Proen;
- Raquel Selbach Machado Colombo – Matrícula Siape nº 3060435 – Proex/Comunicação;
- Ricardo Moro – Matrícula Siape nº 2979742 – Proex/Comunicação;
- Silvia Schiedeck – Matrícula Siape nº 1760729 – Proex;
- Tatiane Dumerqui Kuczkowski – Matrícula Siape nº 2853218 – DGP.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.



JÚLIO XANDRO HECK
Reitor do IFRS